



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Defere recurso de Eduardo Pacca Luna Mattar para que sua nota no elemento de avaliação “g) memorial descritivo da trajetória acadêmica” seja alterada para 2 (dois).

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de novembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.029053/2022-33, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Eduardo Pacca Luna Mattar para que sua nota no elemento de avaliação “g) memorial descritivo da trajetória acadêmica”, do plano de trabalho, seja alterada para 2 (dois), referente ao Edital nº 31/2022 - PROGRAD - Seleção para tutor(a) do grupo PET Agronomia, **Campus** Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Reitora Substituta**, em 22/11/2022, às 16:14, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0723167** e o código CRC **F1438B6C**.